

Leilão Virtual OnLine

Transmissão Exclusiva Pelo Site: www.EMBRAL.TV

26/08
Segunda-Feira
20.00H

30
parcelas
(6x3+6x2)



1º Leilão

Estrelas da Raça Normanda e convidados

Animais Filmados em Esteio/RS e região

25 Lotes Especiais

Animais selecionados e Sêmem

CADASTRO ANTECIPADO: (11) 3864-5533 - LANCES: (11) 3017-2500

LEILOEIRA



LEILÕES RURAIS
WWW.EMBRAL.COM.BR
(11) 3864-5533

TRANSMISSÃO



ASSESSORIA



Eduardo Moraes
Assessoria Rural
(12) 98121-1828

COORDENAÇÃO



INFORMAÇÕES

EMBRAL LEILÕES
(11) 3864-5533
EDUARDO MORAES
(12) 98121-1828

REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E COMPRA POR LEILÕES PROMOVIDOS POR EMBRAL LEILÕES RURAIS

FIQUE ATENTO: OS BENS SERÃO APREGOADOS PELO VALOR DA PARCELA QUE, MULTIPLICADA POR 30 (TRINTA), SERÁ O TOTAL DE CADA ANIMAL DO LOTE.

EMBRAL—EMPRESA BRASILEIRA DE LEILÕES RURAIS (denominada simplesmente “EMBRAL”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Airosa Galvão, 97 - Água Branca - CEP 05002-070, prestadora de serviços de intermediação de venda e compra de animais, máquinas e implementos agrícolas por meio de Leilão, estabelece o presente **Regulamento e Condições Gerais de Venda e Compra por Leilões**, o qual deverá ser cumprido, na íntegra, por todos os convidados, compradores, vendedores, participantes e/ou promotores do evento, que o aceitam, irrestritamente, com as regras abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILÃO E DO LEILOEIRO

1.1. Os Leilões promovidos pela EMBRAL visam à comercialização de animal(is), maquinário(s) e/ou produto(s) de propriedade do(s) VENDEDORE(S), que autorizam o LEILOEIRO a vendê-lo(s) para os participantes do Evento, pela melhor oferta de valor, efetuada de forma aberta e aceita pelo LEILOEIRO.

1.2. Todos os participantes do Evento, ainda que sejam representados por Procuração, bem como seus respectivos procuradores, devem estar previamente Cadastrados nos termos da Cláusula Segunda, e aceitar os termos do presente Regulamento.

1.3. Os bens leiloados serão distribuídos em Lotes previamente determinados pelo VENDEDOR.

1.4. O Leilão dar-se-á nas seguintes modalidades:

1.4.1. Presencial: será realizado no local, data e horário prévio e amplamente divulgados via web, mídia impressa, televisiva e radiofônica, entre outras formas. Nesta modalidade de Leilão **não** serão aceitos lances via internet ou telefone. Somente o público presente no local do Leilão poderá ofertar Lances, e de acordo com a Cláusula 1.2.

1.4.2. Virtual: será realizado através da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado (por vídeo transmissão), de acordo com o que constar no material de divulgação. Nesta modalidade de Leilão, quando houver a possibilidade de pré-lance, o Lance poderá ser disponibilizado com antecedência aos participantes da internet e ocorrerá por telefone no dia e horário de realização do evento, e seu encerramento será online no dia e horário indicados.

1.4.3. Presencial-Virtual: ocorre quando o Leilão é realizado em tempo real e transmitido por meio da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado, de acordo com o que constar no material de divulgação.

1.5. Em qualquer modalidade, o Leilão será presidido pelo **LEILOEIRO RURAL**, pessoa natural devidamente habilitada e credenciada pela Federação de Agricultura, inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública e previamente autorizado para a venda dos bens, responsável pela recepção dos Lances ofertados aos Lotes comercializados, podendo durante o Leilão recusar o Lance inicial que julgar incompatível com o bem à venda, ou lance de pessoas não idôneas, nos termos da Lei 4.021/1961.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar Lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMBRAL, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros, autorizando-se, desde já, a consulta de informações do solicitante junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Instituições Financeiras e referências comerciais e pessoais, bem como deverá ter exarado seu “de acordo” aos termos e condições do presente Regulamento.

2.2. A EMBRAL poderá, a qualquer momento, solicitar aos participantes do Leilão a atualização do Cadastro e a apresentação de novos documentos, sob pena de, não o fazendo, ter sua participação suspensa nos Leilões promovidos pela EMBRAL, não podendo ofertar Lances ou realizar compras até que a solicitação seja atendida.

2.3. Durante e após o Leilão, a EMBRAL disponibilizará aos novos clientes (vendedores/compradores) um Stand visando ao suporte operacional na realização do Cadastro e afins, devendo ser apresentado, no ato da inscrição, obrigatoriamente, cópias autenticadas dos documentos que identifiquem o interessado e, se for o caso, sua empresa, tais como: RG, CPF/MF, CNPJ e Inscrição Estadual, Cartão de Inscrição de Produtor Rural, comprovante de endereço e outros complementares que se fizerem necessários.

2.3.1. Os novos clientes que pretendam arrematar bens no Leilão, devem apresentar no dia do Evento, “folha de cheque” como comprovação de relacionamento bancário de, no mínimo, 02 (dois) anos.

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do titular declarante todas as informações constantes em seu Cadastro sendo que, qualquer alteração em seus dados, devem ser prontamente comunicadas à EMBRAL, com o envio da respectiva documentação comprobatória.

2.5. Toda compra efetuada pelo novo cliente ficará condicionada à posterior aprovação e aceitação do Cadastro pelo VENDEDOR. Caso o cadastro não apresente restrições mas, ainda assim, o VENDEDOR decida pela não aprovação, este deverá efetuar o pagamento das comissões devidas pelo VENDEDOR e pelo ARREMATANTE à EMBRAL.

2.6. Ficará a critério exclusivo do VENDEDOR, exigir do ARREMATANTE-COMPRADOR um avalista ou garantia idônea, nos termos do Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio (Cláusula Quarta) assinado entre as Partes.

2.7. A recusa na aceitação do cadastro e a solicitação de avalista ou garantia idônea pelo VENDEDOR somente poderá estar pautada em justificativas devidamente comprovadas, caso contrário o VENDEDOR arcará com as penalidades constantes na Cláusula 4.5.1.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LANCE, DA ARREMATACÃO E DAS COMISSÕES

3.1. O Lance para Arrematação vincula o ARREMATANTE-COMPRADOR, nos moldes do artigo 427 do Código Civil.¹

3.2. Será permitida a compra de animais, implementos e ou equipamentos de leite por mandato, mediante apresentação de Procuração por instrumento público ou particular (esta última com reconhecimento de firma por autenticidade), que ficará retida pela EMBRAL, a qual deve, obrigatoriamente: **(i)** ser específica para o Evento; **(ii)** conter o valor máximo para Lance autorizado pelo Outorgante; **(iii)** autorização para efetuar o pagamento; **(iv)** autorização para emitir notas fiscais e **(v)** autorização para retirar os bens (animais e maquinários).

¹ Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.

3.2.1. Ainda que o Participante se faça representar por mandatário (procurador), o mesmo deve estar previamente cadastrado junto à Leiloeira, nos termos da Cláusula Segunda, e estará sujeito à observância deste Regulamento.

3.3. Atingido o maior preço, certificando-se que não há mais interessados em ofertar Lance maior, o Leiloeiro divulgará a Arrematação batendo, em seguida, o martelo com o anúncio do nome do ARREMATANTE-COMPRADOR.

3.4. Na “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR são inteiramente responsáveis por todas as obrigações e custos decorrentes da venda e aquisição dos bens, **de forma irrevogável e irretratável, vale dizer, sem possibilidade de arrependimento, obrigando, inclusive, seus herdeiros e sucessores em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes.**

3.5. Com a “batida do martelo”, ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR obrigam-se ao pagamento de Comissões à EMBRAL conforme abaixo transcrito:

3.5.1. O ARREMATANTE-COMPRADOR pagará à EMBRAL “COMISSÃO DE COMPRA” equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor total de cada Lote arrematado.

PARAGRAFO ÚNICO: Além do pagamento da comissão supracitada, caberá ao ARREMATANTE-COMPRADOR pagar à EMBRAL, ou a quem esta designar, o valor da primeira parcela do preço de cada lote arrematado, concordando expressamente VENDEDOR, neste ato, com tal procedimento

3.5.2. O VENDEDOR pagará a comissão de venda pré-estabelecida, sobre o montante geral das vendas e defesas, calculado sobre os valores apurados na batida do martelo.

3.6. Caso o VENDEDOR não passe os bens em pista (animais, prenhez, embriões, equipamentos, etc.), este pagará à EMBRAL, ainda, “COMISSÃO” no equivalente a 18% (dezoito por cento) sobre a somatória do valor dos referidos bens. O valor individualizado de cada bem será obtido pela quantia média apurada com a venda de bens equivalentes no Leilão, ou, caso não tenha ocorrido a venda de bem similar, pela média de preço do mercado.

3.6.1. Caso haja taxa de inscrição do Canal de Televisão, esta será informada ao vendedor com antecedência.

3.7. O LANCE DE DEFESA é o Lance ofertado pelo proprietário do bem a fim de que a venda atinja o valor por ele esperado. Neste caso, não havendo Lances maiores, o VENDEDOR pagará à EMBRAL o montante equivalente às Comissões mencionadas nos itens **3.5.1** (Comissão de Compra) e **3.5.2** (Comissão de Venda).

3.8. O pagamento das Comissões, em quaisquer das modalidades acima mencionadas, será realizado, impreterivelmente, no local do Leilão ou no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Evento.

3.8.1. Caso o pagamento não seja realizado no prazo mencionado na Cláusula 3.8, o valor será acrescido de multa no equivalente a 20% sobre o montante devido, correção monetária pelo índice do IGP-M e juros de 1% ao mês.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA, DA RESERVA DE DOMÍNIO E DA GARANTIA DO CONTRATO

4.1. Após a “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e o VENDEDOR assinarão o “Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio Vinculado à Promissória Rural” (“Contrato com Reserva de Domínio”), figurando a EMBRAL como mera intermediadora do negócio, no qual constarão especificamente as responsabilidades e obrigações em relação aos pagamentos e eventuais penalidades.

4.2. O ARREMATANTE-COMPRADOR dará ao VENDEDOR, a título de reserva de domínio (art. 521, do Código Civil), os animais ou equipamentos arrematados no Leilão até a quitação total da dívida, ficando de posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem consentimento, por escrito, do VENDEDOR, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o VENDEDOR de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento.

4.3. No caso de Leilão Virtual, os termos do Contrato com Reserva de Domínio e Nota Promissória consideram-se tacitamente aceitos pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, que, em seguida ao encerramento do Leilão, o receberá por e-mail para assinatura, reconhecimento de firma quando solicitado, e envio à EMBRAL, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, para baixa financeira e prosseguimento dos trâmites para entrega dos bens, que somente ocorrerá após o recebimento das vias assinadas dos documentos.

4.4. Ato contínuo à Arrematação e à assinatura do Contrato com Reserva de Domínio serão emitidas duas Notas Promissórias: uma relativa ao valor total do Lote (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ao VENDEDOR) e a outra referente à Comissão da EMBRAL (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR à EMBRAL).

4.5. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidas à EMBRAL, bem como não remeta à mencionada leiloeira o Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio devidamente assinado, juntamente com todos os documentos constantes da Cláusula Segunda deste, considerar-se-á rescindido o presente regulamento, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio..

4.5.1. Caso a desistência seja manifestada pelo VENDEDOR, o mesmo pagará à EMBRAL os valores previstos nos itens **(i), (ii) e (iv) da Cláusula 4.5**, acima.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S)

5.1. Quando da Arrematação, independentemente da forma de pagamento escolhida pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, será emitida Nota Promissória do valor total do Lote arrematado, que será parte integrante do “Contrato com Reserva de Domínio”, a qual terá vencimento antecipado no caso de inadimplemento do ARREMATANTE-COMPRADOR.

5.2. No ato da Arrematação, quando da emissão do Contrato com Reserva de Domínio o ARREMATANTE-COMPRADOR fará a opção pela forma de pagamento, que poderá ser:

- (i) **À VISTA:** mediante a expedição Nota Promissória no valor total do negócio realizado, cujo pagamento deve ser efetuado no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Leilão, via depósito ou transferência bancária (TED ou DOC), seguindo as orientações da Embral.
- (ii) **PARCELADO:** em 30 (trinta) parcelas que serão divididas para pagamento nos 12 (doze) meses, conforme praxe de mercado, da seguinte forma: 03 (três) parcelas no ato da arrematação (“PRIMEIRA PARCELA”) vencendo 26/08/2019; 03 (três) parcelas em 30 dias após a arrematação vencendo 26/09/2019; 03 (três) parcelas em 60 dias após a arrematação vencendo 26/10/2019; 03 (três) parcelas em 90 dias após a arrematação vencendo 26/11/2019; 03 (três) parcelas em 120 dias após a arrematação vencendo 26/12/2019; 03 (três) parcelas em 150 dias após a arrematação vencendo 26/01/2020; 02 (dois) parcelas em 180 dias após a arrematação vencendo 26/02/2020; 02 (dois) parcelas em 210 dias após a arrematação vencendo 26/03/2020; 02

(dois) parcelas em 240 dias após a arrematação vencendo 26/04/2020; 02 (dois) parcelas em 270 dias após a arrematação vencendo 26/05/2020; 02 (duas) parcelas em 300 dias após a arrematação vencendo 26/06/2020; 02 (duas) parcelas em 330 dias após a arrematação vencendo 26/07/2020;

5.2.1. Na opção de pagamento parcelado, a Nota Promissória relativa ao valor total do Lote será desmembrada em parcelas, pagas por meio de boletos bancários emitidos pelo VENDEDOR que os encaminhará ao ARREMATANTE-COMPRADOR para o devido pagamento na data aprazada.

5.3. A concessão de desconto de qualquer natureza pelo VENDEDOR ao ARREMATANTE-COMPRADOR representa mera liberalidade e não atingirá quaisquer Comissões incidentes sobre a venda/compra e/ou qualquer valor que seja devido por força do Leilão por qualquer uma das partes à EMBRAL.

5.4. Ficará ao exclusivo critério e responsabilidade do VENDEDOR o recebimento e a cobrança das parcelas em aberto, oriundas da comercialização dos bens/animais, conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão assinada no ato da compra.

5.5. Não serão aceitos pagamentos no ato da compra com cheques de terceiros, salvo se o cheque for de titularidade do Procurador, previamente cadastrado, nos termos da Cláusula 1.2.

5.6. Todos os pagamentos efetuados em cheques somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

6.1. Com o anúncio do ARREMATANTE-COMPRADOR pelo Leiloeiro, os bens arrematados estarão por conta e risco deste, ficando, porém, sob a guarda e trato do VENDEDOR até a efetiva entrega pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ou ao seu representante legal.

6.1.1. Nos Leilões Presenciais a entrega dos bens acontecerá no evento do Leilão, após o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do valor integral relativo ao Lote (à vista), ou, no caso de parcelamento, do pagamento do valor referente à primeira parcela, sempre observado o disposto na Cláusula 5.6, acima.

6.1.2. Nos Leilões Virtuais a entrega acontecerá no dia e horário estipulados pelo VENDEDOR, após confirmação pela Embral do recebimento dos documentos originais assinados (Nota Promissória e Contrato com Reserva de Domínio) e quitação do valor integral ou do equivalente a primeira parcela e da Comissão do Leiloeiro.

6.2. Para retirada dos bens com maior brevidade, o ARREMATANTE-COMPRADOR poderá optar por efetuar o pagamento via transferência bancária (TED ou DOC).

6.3. Os bens arrematados somente serão liberados após consulta cadastral, compensação dos valores correspondentes à Primeira Parcela e Comissão de Compra, bem como da apresentação do cartão de inscrição de produtor rural para emissão de nota fiscal.

6.4. Caso o VENDEDOR entregue os bens ao ARREMATANTE-COMPRADOR antes da comunicação da EMBRAL em relação à aprovação do cadastro e/ou quitação/compensação dos valores iniciais mencionados na Cláusula anterior, o VENDEDOR assumirá todos os riscos oriundos de tal liberação, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilidade no caso de prejuízos, sendo devidos à EMBRAL os valores das Comissões nos termos da Cláusula 4.5.1.

6.5. O ARREMATANTE-COMPRADOR é exclusivamente responsável pelo embarque dos animais e equipamentos, correndo por sua conta e risco a contratação do transporte e eventuais despesas, salvo estipulação em contrário. Ainda, é facultado ao ARREMATANTE-COMPRADOR a contratação de seguro para o transporte dos animais, bem como seguro de vida para os mesmos;

6.6. A data máxima para retirada e embarque dos bens/semoventes arrematados no leilão é de 30 (trinta) dias após a realização do evento. Caso os animais não sejam retirados pelo ARREMATANTE-COMPRADOR até esta data, saldo disposição em contrário, este deverá pagar ao VENDEDOR a partir do 30º dia o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia de estadia de cada bem/semovente.

6.7. Caso ocorra a morte ou desaparecimento do animal enquanto na posse do ARREMATANTE-COMPRADOR, tal fato não o desobrigará do pagamento do saldo devedor, ficando o VENDEDOR isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DOS BENS LEILOADOS E DAS RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR E DO ARREMATANTE-COMPRADOR

7.1. No Leilão de animais, o VENDEDOR é obrigado a apresentar, com antecedência de no máximo 02 (dois) dias do evento, as vias originais dos atestados de praxe (brucelose, tuberculose e aftosa), em conformidade com a Lei de Sanidade Animal, que também deverão ser emitidos por veterinário credenciado de acordo com cada Lote de animais colocados à venda, bem como a entregar o certificado de registro do animal adquirido.

7.2. No Leilão de equipamentos, o VENDEDOR será exclusivamente responsável pela qualidade e funcionamento dos bens, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de vícios ou defeitos não informados previamente.

7.3. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pelo estado físico, clínico, produtivo e reprodutivo de todos os animais e equipamentos à venda no Leilão.

7.3.1. Qualquer vício ou defeito oculto constatado durante ou após o Leilão, deverá ser obrigatoriamente levado ao conhecimento dos participantes do Evento, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes de tal omissão.

7.4. Aos participantes é dada a possibilidade de Vistoriar os bens nos 05 (cinco) dias que antecederem o Leilão, mediante agendamento prévio da visita, diretamente com o VENDEDOR.

7.4.1. Nos casos em que os bens sejam expostos no Leilão, a Vistoria poderá se dar na data e local do Evento.

7.4.2. Quaisquer vícios aparentes e de fácil constatação deverão ser suscitados antes do anúncio do Lote, sob pena de, no silêncio, ser considerado como aceito o bem no estado em que se encontra.

7.5. As vendas por Leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o ARREMATANTE-COMPRADOR recusar o recebimento ou solicitar redução de preço do animal adquirido, salvo na hipótese do artigo 441, do Código Civil, em que a responsabilidade é única e exclusiva do VENDEDOR, proprietário dos semoventes e dos bens móveis objetos, a quem a reclamação deve diretamente ser dirigida.

7.6. O ARREMATANTE-COMPRADOR terá o prazo, **improrrogável**, de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos bens, para observação e constatação de vícios ocultos, comunicando-os imediatamente ao VENDEDOR, nos termos do artigo 445 do Código Civil.

7.6.1. Neste caso, todo e qualquer valor pago pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, seja à EMBRAL ou ao VENDEDOR, será ressarcido única e exclusivamente pelo VENDEDOR.

7.6.2. Constatado o vício oculto pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não sendo este levado ao conhecimento do VENDEDOR no prazo mencionado na Cláusula 7.6, nada mais poderá ser reclamado a qualquer título pelo ARREMATANTE-COMPRADOR.

7.7. A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nas datas aprazadas implicará no vencimento antecipado das parcelas vincendas e exigibilidade da dívida por inteiro, independente de notificação ou aviso, ficando as parcelas acrescidas de juros e multas de acordo com o Contrato assinado com o VENDEDOR.

7.7.1. Fica a critério do VENDEDOR optar por exigir a devolução imediata do bem arrematado, ou de outro bem que tenha sido dado em garantia de pagamento, sem prejuízo da devolução das parcelas já recebidas.

7.8. De acordo com os Convênios ICM 35/77 e ICMS 124/93, A comercialização de bovinos de qualquer natureza com certificado de registro genealógico oficial, realizada entre produtores rurais de qualquer parte do país, não incidirá na cobrança de ICMS. Todavia, bovinos sem registro, vendidos entre produtores rurais de outros estados, a responsabilidade do pagamento de ICMS será do ARREMATANTE – COMPRADOR.

7.8.1. Qualquer incidência de ICMS que vier a ocorrer por decorrência das operações de compra e venda de gado, inclusive de frete ou irregularidades na inscrição de produtor rural, deverá ser paga pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilização nesse sentido, uma vez que figura como mera intermediadora, devendo, portanto, o ARREMATANTE-COMPRADOR ressarcir à EMBRAL de eventual desembolso realizado para pagamento de tal tributo.

7.8.2. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não seja Produtor Rural, este arcará com o ICMS de consumidor final, no importe de aproximadamente 18% sobre o valor de sua aquisição, de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

7.9. Todas as informações que forem inseridas nos materiais de divulgação, principalmente as acrescidas no Catálogo e no momento do Leilão pelo LEILOEIRO, inclusive os atestados de sanidade e de prenhez emitidos por médico veterinário responsável pelo rebanho da fazenda, tem total garantia e responsabilidade do VENDEDOR.

7.10. Fica estabelecido que o proprietário (VENDEDOR/COMPRADOR) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade face aos eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer aos apresentadores, tratadores, transportadores e outros funcionários do Evento, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar a terceiros, isentando expressamente a EMBRAL e demais organizadores de quaisquer responsabilidades quanto aos eventos danosos acima especificados.

CLÁUSULA OITAVA – LEILÃO DE PRENHEZES, BEZERRO(A) NASCIDO, EMBRIÃO COM OU SEM RECEPTORA, LIVRE ACASALAMENTO, ASPIRAÇÃO FOLICULAR E SÊMEN.

8.1. Nos casos de leilão dos produtos acima descritos, as condições da venda serão informadas pelo LEILOEIRO na abertura para venda do Lote, de acordo com o estipulado pelo VENDEDOR.

8.2. As condições anunciadas pelo LEILOEIRO constarão do Contrato com Reserva de Domínio que será firmado entre ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR.

8.3. Eventuais prejuízos decorrentes de quaisquer intercorrências previstas nas vendas dos objetos descritos na Cláusula 8 retro, serão apurados na proporção da responsabilidade de cada parte.

8.4. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pela qualidade dos produtos de sua propriedade, disponibilizado para venda.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

9.1. Todos os participantes do Leilão obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo escusar-se de seu integral cumprimento, conforme art. 3º do Decreto-lei nº 4.657/42, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro².

9.2. Todas as informações referentes ao Leilão serão divulgadas em periódicos e na web, ficando a EMBRAL, desde já, autorizada por todos os participantes do Evento, ao uso de seus nomes, imagens e som. A EMBRAL fica autorizada, ainda, a gravar e divulgar todas as imagens do Leilão, podendo transmiti-las ao vivo ou por gravação, seja por canal fechado de televisão ou via web, nada sendo devido pela EMBRAL a qualquer título. .

9.3. Os Vendedores e Compradores se declaram parte legítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.

9.4. Fica eleito o foro da cidade da Capital do Estado de São Paulo (art. 111, do CPC), para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens previstos neste Regulamento.

1º Leilão Online Estrelas da Raça Normando

26 de Agosto de 2019

Ciente Comprador

Ciente Vendedor

² Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.

CABANHA CERRITO**Lote: 01 - 01 Tourinho****MARECO DO CERRITO 617**

MACHO - Nascto: 06/11/2017 - Rgd: 15170 - Rgn: 617 - NORMANDO PO

<i>MARLOTO DO CERRITO 575</i>	<i>MARTEIRO DO CERRITO 509</i>	<i>MARMELEIRO DO CERRITO 456</i>
	<i>N SAUDADE 175</i>	<i>MARRUA DO CERRITO 419</i>
<i>MARREQUINHA DO CERRITO 552</i>	<i>MARTEIRO DO CERRITO 509</i>	<i>MARMELEIRO DO CERRITO 456</i>
	<i>MARMELEIRO DO CERRITO 456</i>	<i>MARRUA DO CERRITO 419</i>
	<i>MARMELEIRO DO CERRITO 456</i>	<i>MARMELEIRO DO CERRITO 456</i>
	<i>MARRUA DO CERRITO 506</i>	<i>MARRUA DO CERRITO 432</i>

RESERVADO GRANDE CAMPEÃO JUNIOR MAIOR EXPOINTER/2018

*Comprador:**Valor:***CABANHA CERRITO****Lote: 02 - 01 Vaca****MARIA VIOLETA DO CERRITO 571**

FÊMEA - Nascto: 29/12/2013 - Rgd: 15051 - Rgn: 571 - NORMANDO PO

<i>MARTEIRO DO CERRITO 509</i>	<i>MARMELEIRO DO CERRITO 456</i>	<i>BATAILLEUR</i>
	<i>MARRUA DO CERRITO 419</i>	<i>MARADONA DO CERRITO 368</i>
<i>N SAUDADE 211</i>	<i>MARMELEIRO DO CERRITO 456</i>	<i>ARIUS SE 623-1043</i>
	<i>MARMELEIRO DO CERRITO 456</i>	<i>MARAVILHA DO CERRITO 375</i>
	<i>COLERO S.E. 1073-1135</i>	<i>COLERO SE 1073</i>
	<i>N SAUDADE 63</i>	<i>ROSA 855</i>
		<i>CAMBUI 130 FAGOT</i>
		<i>ITAPITOCAI THAIS 432</i>

RÚSTICA (À CAMPO) - 3 CRIAS

*Comprador:**Valor:***CABANHA CERRITO****Lote: 03 - 01 Vaca****MARONESA DO CERRITO 592**

FÊMEA - Nascto: 15/01/2015 - Rgd: 15098 - Rgn: 592 - NORMANDO PO

<i>MARMANJO DO CERRITO 533</i>	<i>ORGERES</i>	<i>GRIVOIS</i>
	<i>MARIA FUMACA DO CERRITO 469</i>	<i>MANETTE</i>
<i>MARACUTAIA DO CERRITO 538</i>	<i>MARTEIRO DO CERRITO 509</i>	<i>ARIUS SE 623-1043</i>
	<i>MARTEIRO DO CERRITO 509</i>	<i>MARRUCHA DO CERRITO 422</i>
	<i>MARTEIRO DO CERRITO 509</i>	<i>MARMELEIRO DO CERRITO 456</i>
	<i>MARCEIRA DO CERRITO 500</i>	<i>MARRUA DO CERRITO 419</i>
		<i>ORGERES</i>
		<i>MARISABEL DO CERRITO 396</i>

RÚSTICA - 2 CRIAS

*Comprador:**Valor:*

CABANHA CERRITO**Lote: 04 - 01 Vaca****MARACUJA DO CERRITO 602**

FÊMEA - Nascto: 21/09/2016 - Rgd: 15161 - Rgn: 602 - NORMANDO PO

<i>ESPERANZA MATECOSIDO</i>	<i>JOACHIM</i>	<i>DIAMETRE</i>
	<i>ESPERANZA MATERA</i>	<i>HAITIENNE 2</i>
<i>N SAUDADE 223</i>	<i>N SAUDADE 90</i>	<i>COLERO S.E. 1073-1135</i>
	<i>N SAUDADE 123</i>	<i>N SAUDADE 51</i>
		<i>CAMBUI 130 FAGOT</i>
		<i>N SAUDADE 15</i>

- FÊMEA AO PÉ

1° CRIA

*Comprador:**Valor:***CABANHA CERRITO****Lote: 05 - 01 Vaca****MARMANJONA 603 DO CERRITO**

FÊMEA - Nascto: 01/09/2016 - Rgd: 15158 - Rgn: 603 - NORMANDO PO

<i>IDRIS</i>	<i>VALABRI</i>	<i>MAZZOLA</i>
	<i>AUBEPINE</i>	<i>PEPITA</i>
		<i>DUPARC</i>
<i>MARCERIA DO CERRITO 500</i>		<i>LAVETTE</i>
	<i>ORGERES</i>	<i>GRIVOIS</i>
	<i>MARISABEL DO CERRITO 396</i>	<i>MANETTE</i>
		<i>MARUJO DO CERRITO 354</i>
		<i>MARMELADA DO CERRITO 305</i>

- FÊMEA AO PÉ
INSEMINADA 11/08/19 DO JEDUSOR

2° CRIA

*Comprador:**Valor:***CABANHA CERRITO****Lote: 06 - 01 Vaca****MARMELADA DO CERRITO 545**

FÊMEA - Nascto: 02/09/2012 - Rgd: 14968 - Rgn: 545 - NORMANDO PO

<i>MARTEIRO DO CERRITO 509</i>	<i>MARMELEIRO DO CERRITO 456</i>	<i>BATAILLEUR</i>
	<i>MARRUA DO CERRITO 419</i>	<i>MARADONA DO CERRITO 368</i>
		<i>ARIUS SE 623-1043</i>
<i>MARIA ROSA DO CERRITO 466</i>		<i>MARAVILHA DO CERRITO 375</i>
	<i>ARIUS SE 623-1043</i>	<i>ARIUS SE 539-623</i>
	<i>MARONDA DO CERRITO</i>	<i>ROSA 855</i>
		<i>MARAJA DO CERRITO 263</i>
		<i>MARIA JUJU DO CERRITO 211</i>

INSEMINADA 11/08/19 DO JEDUSOR

RESERVADA GRANDE CAMPEÃ EXPOINTER 2015
TERNEIRA RESERVADA DA CABANHA*Comprador:**Valor:*

CABANHA CERRITO

Lote: 07 - 01 Vaca

MARIA ROSA DO CERRITO 570

FÊMEA - Nascto: 16/12/2013 - Rgd: 15050 - Rgn: 570 - NORMANDO PO

<i>MARTEIRO DO CERRITO 509</i>	<i>MARMELEIRO DO CERRITO 456</i>	<i>BATAILLEUR</i>
	<i>MARRUA DO CERRITO 419</i>	<i>MARADONA DO CERRITO 368</i>
<i>MARLOTA DO CERRITO 471</i>	<i>MARMELEIRO DO CERRITO 456</i>	<i>ARIUS SE 623-1043</i>
	<i>MARIA DO CERRITO 394</i>	<i>MARAVILHA DO CERRITO 375</i>
		<i>BATAILLEUR</i>
		<i>MARADONA DO CERRITO 368</i>
		<i>MARUJO DO CERRITO 354</i>
		<i>MARRECA DO CERRITO 287</i>

INSEMINADA 11/08/19 DO MATE COSIDO

RÚSTICA

Comprador:

Valor:

CABANHA CERRITO

Lote: 08 - 01 Vaca

MARIA FEITICEIRA DO CERRITO 563

FÊMEA - Nascto: 13/09/2013 - Rgd: 15046 - Rgn: 563 - NORMANDO PO

<i>MARTEIRO DO CERRITO 509</i>	<i>MARMELEIRO DO CERRITO 456</i>	<i>BATAILLEUR</i>
	<i>MARRUA DO CERRITO 419</i>	<i>MARADONA DO CERRITO 368</i>
<i>MARCEIRA DO CERRITO 500</i>	<i>ORGERES</i>	<i>ARIUS SE 623-1043</i>
	<i>MARISABEL DO CERRITO 396</i>	<i>MARAVILHA DO CERRITO 375</i>
		<i>GRIVOIS</i>
		<i>MANETTE</i>
		<i>MARUJO DO CERRITO 354</i>
		<i>MARMELADA DO CERRITO 305</i>

INSEMINADA 11/08/19 DO MATE COSIDO

RÚSTICA

Comprador:

Valor:

CABANHA CERRITO**Lote: 09 - 01 Novilha****MARLEI DO CERRITO 614**

FÊMEA - Nascto: 27/10/2017 - Rgd: 15171 - Rgn: 614 - NORMANDO PO

<u>MARLOTO DO CERRITO 575</u>	<u>MARTEIRO DO CERRITO 509</u>	<u>MARMELEIRO DO CERRITO 456</u>
	<u>N SAUDADE 175</u>	<u>MARRUA DO CERRITO 419</u>
		<u>COLERO S.E. 1073-1135</u>
		<u>N SAUDADE 39</u>
<u>MARUBELA DO CERRITO 525</u>	<u>IDRIS</u>	<u>VALABRI</u>
		<u>AUBEPINE</u>
	<u>MARCHEE DO CERRITO 490</u>	<u>GIROPHARE</u>
		<u>MARRUA DO CERRITO 432</u>

COBERTA POR MONTA DIRIGIDA 10/07/2019 DO MARRECO 617

MANSÁ BUÇAL
VAI PARTICIPAR DA EXPOINTER 2019Comprador:Valor:**CABANHA CERRITO****Lote: 10 - 01 Bezerra****MARIA BONECA 621 CERRITO**

FÊMEA - Nascto: 01/07/2018 - Rgd: 15174 - Rgn: 621 - NORMANDO PO

<u>MARLOTO DO CERRITO 575</u>	<u>MARTEIRO DO CERRITO 509</u>	<u>MARMELEIRO DO CERRITO 456</u>
	<u>N SAUDADE 175</u>	<u>MARRUA DO CERRITO 419</u>
		<u>COLERO S.E. 1073-1135</u>
		<u>N SAUDADE 39</u>
<u>MARROADA DO CERRITO 591</u>	<u>MARMANJO DO CERRITO 533</u>	<u>ORGERES</u>
		<u>MARIA FUMACA DO CERRITO 469</u>
	<u>MARMAFA DO CERRITO</u>	<u>MARTEIRO DO CERRITO 509</u>
		<u>MARMALHA DO CERRITO 438</u>

MANSÁ BUÇAL
VAI PARTICIPAR DA EXPOINTER 2019Comprador:Valor:

AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO**ASP H412**

FÊMEA - Nascto: 01/11/2017 - Rgd: C004418 - Rgn: H412 - NORMANDO PC

<i>ASP A309 REDONDO 27</i>	<i>REDONDO</i>	<i>HOLGURA</i>
	<i>MALU ASP 27</i>	<i>LITTORAL</i>
<i>ASP C314</i>	<i>PRIMATE</i>	<i>ECLI</i>
	<i>RUGA ASP 912</i>	<i>ASP 545</i>
		<i>GIROPHARE</i>
		<i>383 L 330</i>
		<i>RUBAFIX</i>
		<i>GARROLINHA ASP 571</i>

NETA DA ASP 912 (MÃE DA RESERVADA DE GRANDE CAMPEÃ DA EXPOINTER 2018).
SELECIONADA TANTO NA LINHA ALTA (ECLI E REDONDO), COMO NA SUA LINHA BAIXA (PRIMATE E RUBAFIX) PARA PRODUÇÃO DE LEITE.

LINHAGEM ADAPTADA AS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DE LEITE A PASTO E, TAMBÉM COM EXCELENTES RESULTADOS NA PRODUÇÃO EM REGIME ALIMENTAR DE ALTA PRODUÇÃO.

*Comprador:**Valor:***AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO****ASP I403 ORKA**

FÊMEA - Nascto: 28/08/2018 - Rgd: C004424 - Rgn: I 403 - NORMANDO PC

<i>ORKNEY</i>	<i>GIROPHARE</i>	<i>VODENA</i>
	<i>JARDINIERE</i>	<i>BICHE</i>
<i>ASP D336 ROLINHA II</i>	<i>ASP 709 PERTICO 402 X 45</i>	<i>DIAMETRE</i>
	<i>GARROLINHA ASP 571</i>	<i>VANILLE</i>
		<i>ASP 402 PERTICO SNOME</i>
		<i>MARATA ASP 45</i>
		<i>ASP 210 26 X NATUREZA</i>
		<i>ROLINHA ASP 541</i>

SELECIONADA PARA COMPOR O TIME DE PISTA DA AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO PARA 2020, POR ALIAR O BALANÇO DE PRODUÇÃO DE LEITE X ADAPTABILIDADE, E, OFERTADA, EXCEPCIONALMENTE PARA ESSE 1º LEILÃO DA RAÇA.

SUA LINHA ALTA POSSUI SANGUE DE EXCEPCIONAIS TOUROS FRANCESES PRODUTORES DE LEITE (ORKNEY, GIROPHARE E DIAMETRE) E NA SUA LINHA BAIXA A RUSTICIDADE DE VÁRIAS GERAÇÕES ASP ADAPTADAS AS CONDIÇÕES DE CLIMA E ECTOPARASITAS NO BRASIL.

*Comprador:**Valor:*

AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO**Lote: 13 - 01 Touro****ASP G402 GOONEY**

MACHO - Nascto: 25/07/2016 - Rgd: C004410 - Rgn: G 402 - NORMANDO PC

<i>ORKNEY</i>	<i>GIROPHARE</i>	<i>VODENA</i>
		<i>BICHE</i>
	<i>JARDINIERE</i>	<i>DIAMETRE</i>
		<i>VANILLE</i>
<i>ASP B333 ARZIPE</i>	<i>ASP 564 IMMORTEL ALEGRIA</i>	<i>IMMORTEL</i>
		<i>ALEGRIA ASP 505</i>
	<i>ZIPER ASP 401</i>	<i>ASP 9580 PERTICO</i>
		<i>ZITA ASP 70</i>

RÚSTICO, ADAPTADO E LEITEIRO. PRONTO PARA SERVIÇO. CONHECE CARRAPATO.**TANTO SUA MÃE (B333) QUANTO SUA AVÓ MATERNA (401) SÃO GRANDES PRODUTORAS DE LEITE A PASTO.***Comprador:* _____*Valor:* _____**AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO****Lote: 14 - 01 Touro****ASP G404 GEPETO**

MACHO - Nascto: 02/08/2016 - Rgd: C004411 - Rgn: G 404 - NORMANDO PC

<i>ORKNEY</i>	<i>GIROPHARE</i>	<i>VODENA</i>
		<i>BICHE</i>
	<i>JARDINIERE</i>	<i>DIAMETRE</i>
		<i>VANILLE</i>
<i>ASP A317</i>	<i>ASP 564 IMMORTEL ALEGRIA</i>	<i>IMMORTEL</i>
		<i>ALEGRIA ASP 505</i>
	<i>BARZEM ASP 305</i>	<i>ISOBARE</i>
		<i>ECLISE ASP 031</i>

RÚSTICO, ADAPTADO E LEITEIRO. PRONTO PARA SERVIÇO. CONHECE CARRAPATO.**OUTRO FILHO DE ORKNEY, COM IMMORTEL E ISOBARE (TOUROS FRANCESES DE GRANDE PRODUÇÃO LEITEIRA), NA SUA LINHA BAIXA.***Comprador:* _____*Valor:* _____

AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO**Lote: 15 - 01 Touro****ASP G409 GARNIK**

MACHO - Nascto: 11/08/2016 - Rgd: C004398 - Rgn: G 409 - NORMANDO PC

<i>ARNICA</i>	<i>NEPHELION</i>	<i>FOIX</i>
	<i>SALSA</i>	<i>EGYPTE</i>
<i>ASP B332</i>	<i>ASP 564 IMMORTEL ALEGRIA</i>	<i>JOACHIM</i>
	<i>VIUVINHA ASP 608</i>	<i>HAITIENNE 2</i>
		<i>IMMORTEL</i>
		<i>ALEGRIA ASP 505</i>

RÚSTICO, ADAPTADO E LEITEIRO. PRONTO PARA SERVIÇO. CONHECE CARRAPATO.**FILHO DO ARNICA, CAMPEÃO DE PROGÊNIE NA FRANÇA E PAI DO GRANDE CAMPEÃO DA EXPOINTER 2018.****COM IMMORTEL NA SUA LINHA BAIXA, O QUE LHE CONFERE GRANDE POTENCIAL DE PRODUZIR FÊMEAS LEITEIRAS.***Comprador:* _____*Valor:* _____**AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO****Lote: 16 - 01 Vaca****ASP D330 KALUPA**

FÊMEA - Nascto: 09/03/2014 - Rgd: C004395 - Rgn: D 330 - NORMANDO PC

<i>ASP 709 PERTICO 402 X 45</i>	<i>ASP 402 PERTICO SNOME</i>	<i>ASP 9580 PERTICO</i>
	<i>MARATA ASP 45</i>	<i>ASP 532</i>
<i>KALU ASP 609</i>	<i>ASP 210 26 X NATUREZA</i>	<i>ASP 26</i>
	<i>MALU ASP 27</i>	<i>NATUREZA ASP 2525</i>
		<i>ECLI</i>
		<i>ASP 545</i>

VACA RÚSTICA E ADAPTADA EM GERAÇÕES ASP PRODUZINDO A PASTO. ECLI NA LINHA BAIXA.*Comprador:* _____*Valor:* _____

CHACARA SAUDADE

Lote: 17 - 01 Novilha

ASP H408 MATENICA SP353

FÊMEA - Nascto: 09/09/2017 - Rgd: C4422 - Rgn: H 408 - NORMANDO PC

<i>ARNICA</i>	<i>NEPHELION</i>	<i>FOIX</i>
	<i>SALSA</i>	<i>EGYPTE</i>
<i>ASP D353</i>		<i>JOACHIM</i>
		<i>HAI TIENNE 2</i>

**PRENHEZ POSITIVA DE APROXIMADAMENTE 04 MESES DO PORTHOS MARDON (COBERTA A CAMPO)
FILHA DO ARNICA (TOURO FRANCÊS)**

Comprador:

Valor:

CHACARA SAUDADE

Lote: 18 - 50%do Lote

FRANCESA TELERAMA DO PARANA 47

FÊMEA - Nascto: 03/08/2013 - Rgd: O15039 - Rgn: 47 - NORMANDO PO

<i>TELERAMA</i>	<i>IBANES</i>	<i>BUNUELO</i>
	<i>MANDOLINE</i>	<i>ANESSE</i>
<i>SHERAZAD DO PARANA</i>		<i>DIAMETRE</i>
		<i>IRIS</i>
	<i>DIDIER BATACLAN DO PARANA</i>	<i>RINCAO DE CHICO RAMOS</i>
	<i>VLS D 64</i>	<i>DINAR DO MINUANO</i>
		<i>ATAO</i>
		<i>VLS D 44</i>

PRENHEZ POSITIVA DE APROXIMADAMENTE 04 MESES DO PORTHOS MARDON (COBERTA A CAMPO)

**VACA GRANDE CAMPEÃ DA EXPOINTER 2016
FILHA DO TELERAMA (TOURO FRANCÊS)
IRMÃ DA GRANDE CAMPEÃ EM RENNES / FRANÇA SPACE 2014**

Comprador:

Valor:

CHACARA SAUDADE**Lote: 19 - 50%do Lote****PRINCESA TELERAMA DO PARANA 48**

FÊMEA - Nascto: 01/12/2013 - Rgd: O15027 - Rgn: 48 - NORMANDO PO

<i>TELERAMA</i>	<i>IBANES</i>	<i>BUNUELO</i>
	<i>MANDOLINE</i>	<i>ANESSE</i>
<i>ELETRICA 44 DA RINCAO BONITO</i>	<i>DIAMETRE SE 1128</i>	<i>DIAMETRE</i>
	<i>CARLO VENTANIA</i>	<i>IRIS</i>
		<i>DIAMETRE</i>
		<i>CAILLETTE 735-914</i>
		<i>OURO DA CERQUINHA</i>
		<i>CARLO LOIRET</i>

PRENHEZ POSITIVA DE APROXIMADAMENTE 04 MESES DO PORTHOS MARDON (COBERTA A CAMPO)

FILHA DO TELERAMA (TOURO FRANCÊS)
IRMÃ DA GRANDE CAMPEÃ EM RENNES / FRANÇA SPACE 2014*Comprador:**Valor:***CHACARA SAUDADE****Lote: 20 - 01 Vaca****DINAR MARDON DO PARANA 49**

FÊMEA - Nascto: 16/06/2016 - Rgd: O15131 - Rgn: 49 - NORMANDO PO

<i>MARDON DO CERRITO 576</i>	<i>MARU DO CERRITO 523</i>	<i>IDRIS</i>
	<i>MARLUNTA DO CERRITO 486</i>	<i>MARIA FUMACA DO CERRITO 469</i>
<i>RELIQUIA CAMACUAN DO PARANA 44</i>	<i>CAMACUAN DO PARANA</i>	<i>MARMELEIRO DO CERRITO 456</i>
	<i>SHERAZAD DO PARANA</i>	<i>MARIA DO CERRITO 394</i>
		<i>DRAGONE VICO DO PARANA</i>
		<i>BABIOLE DO PARANA</i>
		<i>DIDIER BATACLAN DO PARANA</i>
		<i>VLS D 64</i>

PRENHEZ POSITIVA DE APROXIMADAMENTE 04 MESES DO PORTHOS MARDON (COBERTA A CAMPO)

FILHA DO MARDON - LINHAGEM FRANCESA TOUROS VALABRI, IDIRS, VICO, ATAO E BATAILLEUR

*Comprador:**Valor:***CHACARA SAUDADE****Lote: 21 - 01 Vaca****ATENA MARDON DO PARANA 51**

FÊMEA - Nascto: 28/06/2016 - Rgd: O15133 - Rgn: 51 - NORMANDO PO

<i>MARDON DO CERRITO 576</i>	<i>MARU DO CERRITO 523</i>	<i>IDRIS</i>
	<i>MARLUNTA DO CERRITO 486</i>	<i>MARIA FUMACA DO CERRITO 469</i>
<i>FRANCESA TELERAMA DO PARANA 47</i>	<i>TELERAMA</i>	<i>MARMELEIRO DO CERRITO 456</i>
	<i>SHERAZAD DO PARANA</i>	<i>MARIA DO CERRITO 394</i>
		<i>IBANES</i>
		<i>MANDOLINE</i>
		<i>DIDIER BATACLAN DO PARANA</i>
		<i>VLS D 64</i>

PRENHEZ POSITIVA DE APROXIMADAMENTE 04 MESES DO PORTHOS MARDON (COBERTA A CAMPO)

FILHA DA GRANDE CAMPEÃ EXPOINTER 2016
FILHA DE MARDON - LINHAGEM FRANCESA (TOUROS VALABRI, IDRIS, VICO, ATAO, BUNUELO, DIAMETRE E BATAILLEUR)*Comprador:**Valor:*

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE NORMANDO DO BRASIL

Lote: 25 - Pacote Com 05 Doses de Sêmen

PACOTE COM 05 DOSES DO ASP H403 ARNO

SÊMEN - Nascto: 25/08/2017 - Rgd: C4421 - SÊMEN

ARNICA	NEPHELION	FOIX
		EGYPTE
TUIM ASP A313	SALSA	JOACHIM
		HAITIENNE 2

Comprador:

Valor:

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE NORMANDO DO BRASIL

Lote: 26 - Pacote Com 05 Doses de Sêmen

PACOTE COM 05 DOSES DO ASP H403 ARNO

SÊMEN - Nascto: 25/08/2017 - Rgd: C4421 - SÊMEN

ARNICA	NEPHELION	FOIX
		EGYPTE
TUIM ASP A313	SALSA	JOACHIM
		HAITIENNE 2

Comprador:

Valor:

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE NORMANDO DO BRASIL

Lote: 27 - Pacote Com 05 Doses de Sêmen

PACOTE COM 05 DOSES DO ASP H403 ARNO

SÊMEN - Nascto: 25/08/2017 - Rgd: C4421 - SÊMEN

ARNICA	NEPHELION	FOIX
		EGYPTE
TUIM ASP A313	SALSA	JOACHIM
		HAITIENNE 2

Comprador:

Valor:

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE NORMANDO DO BRASIL

Lote: 28 - Pacote Com 05 Doses de Sêmen

PACOTE COM 05 DOSES DO ASP H403 ARNO

SÊMEN - Nascto: 25/08/2017 - Rgd: C4421 - SÊMEN

ARNICA	NEPHELION	FOIX
		EGYPTE
TUIM ASP A313	SALSA	JOACHIM
		HAITIENNE 2

Comprador:

Valor:

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE NORMANDO DO BRASIL

Lote: 29 - Pacote Com 05 Doses de Sêmen

PACOTE COM 05 DOSES DO DESCARTES

SÊMEN - Nascto: 08/05/2008 - Rgd: IA 114 - SÊMEN

<i>ROTIN</i>	<i>IDRIS</i>	<i>VALABRI</i>
	<i>IDEALE</i>	<i>AUBEPINE</i>
<i>ULETANTE</i>	<i>MADISON</i>	<i>VICO</i>
	<i>PALETANTE</i>	<i>CAGNOTTE</i>
		<i>ELIXIR</i>
		<i>HORTENSE</i>
		<i>BUNUELO</i>
		<i>HALETANTE</i>

Comprador:

Valor:

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE NORMANDO DO BRASIL

Lote: 30 - Pacote Com 05 Doses de Sêmen

PACOTE COM 05 DOSES DO DESCARTES

SÊMEN - Nascto: 08/05/2008 - Rgd: IA 114 - SÊMEN

<i>ROTIN</i>	<i>IDRIS</i>	<i>VALABRI</i>
	<i>IDEALE</i>	<i>AUBEPINE</i>
<i>ULETANTE</i>	<i>MADISON</i>	<i>VICO</i>
	<i>PALETANTE</i>	<i>CAGNOTTE</i>
		<i>ELIXIR</i>
		<i>HORTENSE</i>
		<i>BUNUELO</i>
		<i>HALETANTE</i>

Comprador:

Valor:

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE NORMANDO DO BRASIL

Lote: 31 - Pacote Com 05 Doses de Sêmen

PACOTE COM 05 DOSES DO DESCARTES

SÊMEN - Nascto: 08/05/2008 - Rgd: IA 114 - SÊMEN

<i>ROTIN</i>	<i>IDRIS</i>	<i>VALABRI</i>
	<i>IDEALE</i>	<i>AUBEPINE</i>
<i>ULETANTE</i>	<i>MADISON</i>	<i>VICO</i>
	<i>PALETANTE</i>	<i>CAGNOTTE</i>
		<i>ELIXIR</i>
		<i>HORTENSE</i>
		<i>BUNUELO</i>
		<i>HALETANTE</i>

Comprador:

Valor:

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE NORMANDO DO BRASIL

Lote: 32 - Pacote Com 05 Doses de Sêmen

PACOTE COM 5 DOSES DO ESPERANZA CAUDILLO

SÊMEN - Nascto: 23/02/2013 - Rgd: U.0046361 - SÊMEN

<i>OCCIDENT</i>	<i>GIROPHARE</i>	<i>VODENA</i>
	<i>JACINTHE</i>	<i>BICHE</i>
<i>ESPERANZA CALPIRIÑA</i>	<i>ESPERANZA ZINEDINE ZIDANE</i>	<i>BUNUELO</i>
	<i>ESPERANZA GAROTA</i>	<i>DOCILE</i>
		<i>MARGOT</i>
		<i>ESPERANZA SIRENA</i>
		<i>NARANJO DOLI 122</i>
		<i>ESPERANZA CARIOCA</i>

Comprador:

Valor:

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE NORMANDO DO BRASIL

Lote: 33 - Pacote Com 05 Doses de Sêmen

PACOTE COM 5 DOSES DO ESPERANZA CAUDILLO

SÊMEN - Nascto: 23/02/2013 - Rgd: U.0046361 - SÊMEN

<i>OCCIDENT</i>	<i>GIROPHARE</i>	<i>VODENA</i>
	<i>JACINTHE</i>	<i>BICHE</i>
<i>ESPERANZA CALPIRIÑA</i>	<i>ESPERANZA ZINEDINE ZIDANE</i>	<i>BUNUELO</i>
	<i>ESPERANZA GAROTA</i>	<i>DOCILE</i>
		<i>MARGOT</i>
		<i>ESPERANZA SIRENA</i>
		<i>NARANJO DOLI 122</i>
		<i>ESPERANZA CARIOCA</i>

Comprador:

Valor:

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE NORMANDO DO BRASIL

Lote: 34 - Pacote Com 05 Doses de Sêmen

PACOTE COM 05 DOSES DO JEDUSOR

SÊMEN - Nascto: 13/04/2014 - Rgd: IA-125 - SÊMEN

<i>GEYSER ISY</i>	<i>ULOZON</i>	<i>ROYALE</i>
	<i>VOLVIC</i>	<i>RIVIERE</i>
<i>GENIEVRE</i>		
	<i>EBENE</i>	<i>RAFIOT</i>
		<i>VERVEINE</i>

Comprador:

Valor:

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE NORMANDO DO BRASIL

Lote: 35 - Pacote Com 05 Doses de Sêmen

PACOTE COM 05 DOSES DO JEDUSOR

SÊMEN - Nascto: 13/04/2014 - Rgd: IA-125 - SÊMEN

<i>GEYSER ISY</i>	<i>ULOZON</i>	<i>ROYALE</i>
	<i>VOLVIC</i>	<i>RIVIERE</i>
<i>GENIEVRE</i>		
	<i>EBENE</i>	<i>RAFIOT</i>
		<i>VERVEINE</i>

Comprador:

Valor:

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE NORMANDO DO BRASIL

Lote: 36 - Pacote Com 05 Doses de Sêmen

PACOTE COM 05 DOSES DO JEDUSOR

SÊMEN - Nascto: 13/04/2014 - Rgd: IA-125 - SÊMEN

<i>GEYSER ISY</i>	<i>ULOZON</i>	<i>ROYALE</i>
	<i>VOLVIC</i>	<i>RIVIERE</i>
<i>GENIEVRE</i>		
	<i>EBENE</i>	<i>RAFIOT</i>
		<i>VERVEINE</i>

Comprador:

Valor:

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE NORMANDO DO BRASIL

Lote: 37 - Pacote Com 05 Doses de Sêmen

PACOTE COM 05 DOSES DO JEDUSOR

SÊMEN - Nascto: 13/04/2014 - Rgd: IA-125 - SÊMEN

<i>GEYSER ISY</i>	<i>ULOZON</i>	<i>ROYALE</i>
	<i>VOLVIC</i>	<i>RIVIERE</i>
<i>GENIEVRE</i>		
	<i>EBENE</i>	<i>RAFIOT</i>
		<i>VERVEINE</i>

Comprador:

Valor:

JAVIER BARCENA (URUGUAI)

Lote: 38 - Pacote Com 03 Embriões

PACOTE COM 03 EMBRIÕES: ESPERANZA GAITA (RP397) X STUDIO (TOURO FRANCÊS)

<i>STUDIO</i>	<i>JOACHIM</i>	<i>DIAMETRE</i>
	<i>OBLIQUE</i>	<i>HAITIENNE 2</i>
<i>ESPERANZA GAITA</i>	<i>OBLONG</i>	<i>FOIX</i>
	<i>ESPERANZA GUITARRA</i>	<i>LISSE</i>
		<i>GIROPHARE</i>
	<i>LINOTTE</i>	<i>NARANJO DOLI 122</i>
		<i>ISABEL MYRIAM 3028</i>

EMBRIÕES SERÃO ENTREGUES, NO BRASIL, ATÉ 30/09/2019 - NACIONALIZADOS PELO REPROGEN

Comprador:

Valor:

JAVIER BARCENA (URUGUAI)

Lote: 39 - Pacote Com 03 Embriões

PACOTE COM 03 EMBRIÕES: ESPERANZA GAITA (RP397) X STUDIO (TOURO FRANCÊS)

<i>STUDIO</i>	<i>JOACHIM</i>	<i>DIAMETRE</i>
	<i>OBLIQUE</i>	<i>HAITIENNE 2</i>
<i>ESPERANZA GAITA</i>	<i>OBLONG</i>	<i>FOIX</i>
	<i>ESPERANZA GUITARRA</i>	<i>LISSE</i>
		<i>GIROPHARE</i>
	<i>LINOTTE</i>	<i>NARANJO DOLI 122</i>
		<i>ISABEL MYRIAM 3028</i>

EMBRIÕES SERÃO ENTREGUES, NO BRASIL, ATÉ 30/09/2019 - NACIONALIZADOS PELO REPROGEN

Comprador:

Valor:

JAVIER BARCENA (URUGUAI)

Lote: 40 - Pacote Com 03 Embriões

PACOTE COM 03 EMBRIÕES: ESPERANZA GAITA (RP397) X STUDIO (TOURO FRANCÊS)

<i>STUDIO</i>	<i>JOACHIM</i>	<i>DIAMETRE</i>
	<i>OBLIQUE</i>	<i>HAITIENNE 2</i>
<i>ESPERANZA GAITA</i>	<i>OBLONG</i>	<i>FOIX</i>
	<i>ESPERANZA GUITARRA</i>	<i>LISSE</i>
		<i>GIROPHARE</i>
	<i>LINOTTE</i>	<i>NARANJO DOLI 122</i>
		<i>ISABEL MYRIAM 3028</i>

EMBRIÕES SERÃO ENTREGUES, NO BRASIL, ATÉ 30/09/2019 - NACIONALIZADOS PELO REPROGEN

Comprador:

Valor:

JAVIER BARCENA (URUGUAI)

Lote: 41 - Pacote Com 03 Embriões

PACOTE COM 03 EMBRIÕES: ESPERANZA AMIGA (RP 403) X OBLONG (TOURO FRANCÊS)

<i>OBLONG</i>	<i>GIROPHARE</i>	<i>VODENA</i>
	<i>LINOTTE</i>	<i>BICHE</i>
<i>ESPERANZA AMIGA</i>	<i>NEGRUZZI</i>	<i>CERREJON</i>
	<i>ESPERANZA LARGUIRUCHA</i>	<i>HAVANE</i>
		<i>ENTOI</i>
		<i>LINOTTE</i>
	<i>ESPERANZA VIOLIN</i>	
	<i>ESPERANZA CARIOCA</i>	

EMBRIÕES SERÃO ENTREGUES, NO BRASIL, ATÉ 30/09/2019 - NACIONALIZADOS PELO REPROGEN

Comprador:

Valor:

JAVIER BARCENA (URUGUAI)

Lote: 42 - Pacote Com 03 Embriões

PACOTE COM 03 EMBRIÕES: ESPERANZA AMIGA (RP 403) X OBLONG (TOURO FRANCÊS)

<i>OBLONG</i>	<i>GIROPHARE</i>	<i>VODENA</i>
	<i>LINOTTE</i>	<i>BICHE</i>
<i>ESPERANZA AMIGA</i>	<i>NEGRUZZI</i>	<i>CERREJON</i>
	<i>ESPERANZA LARGUIRUCHA</i>	<i>HAVANE</i>
		<i>ENTOI</i>
		<i>LINOTTE</i>
	<i>ESPERANZA VIOLIN</i>	
	<i>ESPERANZA CARIOCA</i>	

EMBRIÕES SERÃO ENTREGUES, NO BRASIL, ATÉ 30/09/2019 - NACIONALIZADOS PELO REPROGEN

Comprador:

Valor:

JAVIER BARCENA (URUGUAI)

Lote: 43 - Pacote Com 03 Embriões

PACOTE COM 03 EMBRIÕES: ESPERANZA AMIGA (RP 403) X OBLONG (TOURO FRANCÊS)

<i>OBLONG</i>	<i>GIROPHARE</i>	<i>VODENA</i>
	<i>LINOTTE</i>	<i>BICHE</i>
<i>ESPERANZA AMIGA</i>	<i>NEGRUZZI</i>	<i>CERREJON</i>
	<i>ESPERANZA LARGUIRUCHA</i>	<i>HAVANE</i>
		<i>ENTOI</i>
		<i>LINOTTE</i>
	<i>ESPERANZA VIOLIN</i>	
	<i>ESPERANZA CARIOCA</i>	

EMBRIÕES SERÃO ENTREGUES, NO BRASIL, ATÉ 30/09/2019 - NACIONALIZADOS PELO REPROGEN

Comprador:

Valor:

JAVIER BARCENA (URUGUAI)

Lote: 44 - Pacote Com 03 Embriões

PACOTE COM 03 EMBRIÕES: ESPERANZA AMIGA (RP 403) X OBLONG (TOURO FRANCÊS)

<i>OBLONG</i>	<i>GIROPHARE</i>	<i>VODENA</i>
	<i>LINOTTE</i>	<i>BICHE</i>
<i>ESPERANZA AMIGA</i>	<i>NEGRUZZI</i>	<i>CERREJON</i>
		<i>HAVANE</i>
	<i>ESPERANZA LARGUIRUCHA</i>	<i>ENTOI</i>
		<i>LINOTTE</i>
	<i>ESPERANZA VIOLIN</i>	
	<i>ESPERANZA CARIOCA</i>	

EMBRIÕES SERÃO ENTREGUES, NO BRASIL, ATÉ 30/09/2019 - NACIONALIZADOS PELO REPROGEN

Comprador: _____

Valor: _____

JAVIER BARCENA (URUGUAI)

Lote: 45 - Pacote Com 04 Embriões

PACOTE COM 04 EMBRIÕES: ESPERANZA AMIGA (RP 403) X OBLONG (TOURO FRANCÊS)

<i>OBLONG</i>	<i>GIROPHARE</i>	<i>VODENA</i>
	<i>LINOTTE</i>	<i>BICHE</i>
<i>ESPERANZA AMIGA</i>	<i>NEGRUZZI</i>	<i>CERREJON</i>
		<i>HAVANE</i>
	<i>ESPERANZA LARGUIRUCHA</i>	<i>ENTOI</i>
		<i>LINOTTE</i>
	<i>ESPERANZA VIOLIN</i>	
	<i>ESPERANZA CARIOCA</i>	

EMBRIÕES SERÃO ENTREGUES, NO BRASIL, ATÉ 30/09/2019 - NACIONALIZADOS PELO REPROGEN

Comprador: _____

Valor: _____

AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO

Lote: 46 - Pacote Com 01 Embrião

PACOTE COM 01 EMBRIÃO FIV: ARNICA X ASP C314 (FILHA DA ASP 912 - QUE É MÃE DA RESERVADA GRANDE CAMPEÃ DA EXPOINTER 2018 (ASP H407))

ARNICA	NEPHELION	FOIX
	SALSA	EGYPTE
ASP C314	PRIMATE	JOACHIM
	RUGA ASP 912	HAITIENNE 2
		GIROPHARE
		383 L 330
		RUBAFIX
		GARROLINHA ASP 571

LOTE DE EMBRIÃO FIV VITRIFICADOS COM GARANTIA DE UMA PREENHEZ SE IMPLANTADO PELA CESCAGE GENÉTICA.

OBS.: EMBRIÕES ESTÃO ARMAZENADOS NA CESCAGE EM PONTA GROSSA/PR

Comprador: _____

Valor: _____

AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO

Lote: 47 - Pacote Com 01 Embrião

PACOTE COM 01 EMBRIÃO FIV: ARNICA X ASP C314 (FILHA DA ASP 912 - QUE É MÃE DA RESERVADA GRANDE CAMPEÃ DA EXPOINTER 2018 (ASP H407))

ARNICA	NEPHELION	FOIX
	SALSA	EGYPTE
ASP C314	PRIMATE	JOACHIM
	RUGA ASP 912	HAITIENNE 2
		GIROPHARE
		383 L 330
		RUBAFIX
		GARROLINHA ASP 571

LOTE DE EMBRIÃO FIV VITRIFICADOS COM GARANTIA DE UMA PREENHEZ SE IMPLANTADO PELA CESCAGE GENÉTICA.

OBS.: EMBRIÕES ESTÃO ARMAZENADOS NA CESCAGE EM PONTA GROSSA/PR

Comprador: _____

Valor: _____

AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO

Lote: 48 - Pacote Com 01 Embrião

PACOTE COM 01 EMBRIÃO FIV: ARNICA X ASP A313 (MÃE DO GRANDE CAMPEÃO (H403) DA EXPOINTER 2018)

ARNICA	NEPHELION	FOIX
	SALSA	EGYPTE
TUIM ASP A313		JOACHIM
		HAITIENNE 2

LOTE DE EMBRIÃO FIV VITRIFICADOS COM GARANTIA DE UMA PREENHEZ SE IMPLANTADO PELA CESCAGE GENÉTICA.

OBS.: EMBRIÕES ESTÃO ARMAZENADOS NA CESCAGE EM PONTA GROSSA/PR

Comprador: _____

Valor: _____



www.embratel.com.br

(11) 3017-2500

 (11) 99106-5343

PATROCÍNIO



target
FIDC multicrédito